

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO – IPSEMB, por meio de sua Diretora Presidente, torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006.

1. DO OBJETO

Contratação de serviços de conectividade (Internet/Telefonia), aquisição de equipamentos de informática e suprimentos de escritório, conforme detalhado no Anexo I – Termo de Referência.

2. DA EXCLUSIVIDADE E PRIORIDADE ME/EPP

Nos termos do Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, este certame é destinado **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com **PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO** para empresas sediadas local ou regionalmente (até o limite de 10% do melhor preço válido, conforme regulamentação local), visando o desenvolvimento econômico municipal e a garantia de assistência técnica presencial imediata.

3. DOS DADOS DA DISPUTA

- **Plataforma:** Licitar Digital.
- **Data da Sessão Pública:** 06 de março de 2026.
- **Horário:** 14:00h (Horário de Brasília).
- **Fase de Lances:** O intervalo mínimo entre lances será de **R\$ 10,00 para os lotes 01 e 03 de R\$ 50,00** para o Lote 02.

4. DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

O detentor da melhor proposta deverá anexar na plataforma:

- **a) Habilitação Jurídica:** Contrato Social ou Estatuto vigente.
- **b) Regularidade Fiscal:** CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).
- **c) Qualificação Econômica:** Certidão Negativa de Falência (expedida nos últimos 90 dias).
- **d) Habilitação Técnica (Lote 01):** Prova de regularidade perante a ANATEL, mediante Ato de Autorização para SCM ou comprovante de dispensa para prestadoras de pequeno porte (Resolução nº 680/2017).

5. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante deste Aviso de Contratação Direta, para todos os fins de direito:

- **ANEXO I:** Termo de Referência (TR) – Detalhamento técnico, prazos e sanções;

- **ANEXO II:** Estudo Técnico Preliminar (ETP) – Justificativa da necessidade e do IP Fixo;
- **ANEXO III:** Mapa de Riscos – Matriz de responsabilidades e mitigação de falhas;
- **ANEXO IV:** Modelo de Declaração Unificada (Habilitação);
- **ANEXO V:** Minuta do Contrato/Nota de Empenho.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O edital completo está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do IPSEMB.

Buritizeiro (MG) 26 de fevereiro de 2026.

Vera Lúcia de Andrade Silva
Diretora Presidente do IPSEMB

Nilson José Ribeiro
Agente de Contratação/Pregoeiro

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Papel Timbrado da Empresa)

À Direção Executiva do IPSEMB,

A empresa [**NOME DA EMPRESA**], CNPJ [**00.000.000/0000-00**], declara sob as penas da lei:

1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre os requisitos de reserva de cargos previstos em lei;
2. Que não utiliza mão de obra de menores conforme Art. 7º, XXXIII, da CF;
3. Que a proposta foi elaborada de forma independente e atende integralmente ao Termo de Referência nº 001/2026.

[Cidade/UF], [Data].

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V - Minuta de Contrato

MINUTA DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO – IPSEMB, inscrito no CNPJ sob o nº 02.236.374/0001-36, com sede na Rua Presidente Kennedy, 203, Bairro: Centro, Buritizeiro/MG, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. **Vera Lúcia de Andrade Silva**.

CONTRATADA: [NOME DA EMPRESA VENCEDORA], inscrita no CNPJ sob o nº [00.000.000/0000-00], com sede na [Endereço], neste ato representada por [Nome do Representante].
As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de conectividade de **Internet Fibra Óptica (500 Mbps)** com fornecimento obrigatório de **01 (um) IP Fixo Público**, além de **Telefonia Fixa Ilimitada**, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR

2.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2. O valor global para o período é de R\$ (Valor Mensal).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Garantir a estabilidade do link de dados e a permanência do **IP Fixo**, essencial para os sistemas da Caixa Econômica Federal e eSocial.
3.2. Prestar suporte técnico presencial (SLA) em até **04 (quatro) horas** no caso de interrupção total do serviço, dada a criticidade das operações previdenciárias do IPSEMB.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou o descumprimento do SLA sujeitará a Contratada à multa moratória de **0,5% (meio por cento) ao dia**, calculada sobre o valor da parcela mensal, limitada a 10% do valor total do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: **3.3.90.40.00 – Serviços de Terceiros - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Buritizeiro (MG), ____ de _____ de 2026.

Vera Lúcia de Andrade Silva
Diretora Presidente do IPSEMB

[Nome do Representante]
Representante Legal da Contratada